S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Nº SN/1977 de 30 de Dezembro

A necessidade de dotar a Região de infraestruturas capazes de responder ao desenvolvimento económico do Arquipélago, impõe acções imediatas.

Tornando-se indispensável construir casas de matança na Região, de modo a satisfazer as necessidades de cada ilha e das suas populações, determino que se proceda a aquisição dos terrenos a seguir indicados:

ILHAS DAS FLORES

7 000 m.q. de terrenos, confrontando: Norte e Nascente - rocha do mar, Poente - José Avelino Silva e Sul -Manuel Francisco Freitas, pela Importância de 420 000$00.

Proprietário - José Avelino Medeiros Silva e usufrutuária Maria Conceição Silva;

ILHA GRACIOSA

48,40 ares de terreno, sito ao Corpo Santo da freguesia e concelho de Santa Cruz, inscrito na Matriz Predial sob o n.º 1 599, confrontando: Norte - barroca do mar, Sul - estrada pública, Poente - Junta Nacional dos Produtos Pecuários e Nascente - herdeiros de João de Oliveira, pela importância de 70 000$00.

Proprietário - Eurico Vieira da Costa;

ILHA DE SANTA MARIA

12 249 m.q. de terreno, sito à Cruz Teixeira, confrontando: Norte - herdeiros de Laureano Monteiro, Nascente e Sul - caminho vicinal e Poente - Estrada Nacional, pela importância de 250 000500.

Proprietários - herdeiros de Laureano Monteiro.

Esta despesa sairá pela verba do Capitulo IX, artigo 398.º, n.º 3 do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1977.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 29 de Dezembro de 1977. - O Secretário Regional do Comercio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros.*